

instrumentos de política monetária, instrumentos de política fiscal, efeitos da política monetária e fiscal sobre a demanda e o produto, a interação das políticas monetária e fiscal, inflação e emprego, determinação do nível de preços, introdução às teorias da inflação, a teoria da inflação inercial e a análise da experiência brasileira recente no combate à inflação, comércio internacional, taxas de câmbio fixas e flutuantes, relação de trocas e balança comercial, noções sobre balanços de pagamentos, a interação entre as políticas monetária, fiscal e cambial. Introdução a Microeconomia, mercados e preços, princípios da oferta e da demanda, produtor, consumidor e o mercado, comportamento do consumidor, curvas de indiferença, taxa marginal de substituição, linha do orçamento, modificações na renda e nos preços, conceito de utilidade, utilidade total, utilidade marginal, demanda individual, a curva de Engels, substitutos e complementos, efeito-renda e efeito-substituição, demanda de mercado, elasticidade de preço da demanda, a produção de bens, isoquântas, produto médio e produto marginal, lei dos rendimentos decrescentes, substituição entre fatores de produção, rendimentos de escala, custos de produção, custos a curto prazo, custo total marginal e médio, maximização de lucros, receita marginal e custo marginal, maximização de lucros a curto prazo, curva de oferta a curto prazo por empresa competitiva, elasticidade da oferta de mercado, estrutura de mercado e competição, o monopólio, o poder do monopólio, custos sociais do monopólio, o monopsonio, o poder do monopsonio, custos sociais do monopsonio, limitação do poder de mercado e a legislação antitruste, equilíbrio a curto prazo em concorrência monopolística e oligopolística.

**ADMINISTRAÇÃO:** Estrutura e funcionamento das organizações: divisão do trabalho e especialização; critérios de departamentalização; tipos de estrutura organizacional (linear, funcional, linha-staff, matricial); funções administrativas essenciais: planejamento, organização, direção e controle; liderança e motivação; processos decisórios. Princípios fundamentais da administração federal (Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967).

Teresina (PI), 10 de dezembro de 2004.  
Cons. **SABINO PAULO ALVES NETO**  
- PRESIDENTE DO TCE/PI -

**EDITAL Nº 07/2004**  
**ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

**CONCURSO PÚBLICO PARA AUDITOR FISCAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**(DAS ÁREAS DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO E ENGENHARIA)**

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**, à vista do Processo T.C.N. nº 013082/04/04, torna público que realizará CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS para provimento dos cargos efetivo de **AUDITOR FISCAL DE CONTROLE EXTERNO (áreas de Ciências da Computação e Engenharia)**, que se regerá de acordo com as instruções especiais, que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

**INSTRUÇÕES ESPECIAIS**

**I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- O Concurso será realizado em Teresina, sob a responsabilidade da Fundação Carlos Chagas, obedecidas as normas deste Edital.
- O Concurso constará de Prova de Conhecimentos Específicos de caráter eliminatório e classificatório, e de Avaliação de Títulos, de caráter apenas classificatório.
- O número de vagas, a escolaridade, a remuneração e o valor da inscrição e o código da opção são os estabelecidos a seguir:

CARGO	VAGA	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO (MENSAL)	VALOR DA INSCRIÇÃO (*)	CÓDIGO DA OPÇÃO DE CARGO
AUDITOR FISCAL DE CONTROLE EXTERNO (Ciências da Computação)	05	Curso Superior completo na área de Informática, devidamente reconhecido ou qualquer Curso Superior, em nível de graduação, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, acompanhado de especialização na área de Informática com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula.	R\$ 2.600,00	R\$ 70,00	<b>C03</b>
AUDITOR FISCAL DE CONTROLE EXTERNO (Engenharia)	05	Bacharelado em Engenharia	R\$ 2.600,00	R\$ 70,00	<b>D04</b>

(\*) Ao valor da inscrição já estão incluídas as despesas referentes aos serviços da CAIXA relativas ao recebimento das inscrições.

4. Ao Auditor Fiscal de Controle Externo cabe o desempenho de todas as atividades de caráter técnico de nível superior relativas ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, abrangendo a execução qualificada de serviços de controle externo, com a realização de inspeções e auditorias, emissão de relatórios, pareceres, instrução de processos, análises, elaboração de estudos, pesquisas, assessoria especializada e demais atividades administrativas na área de sua competência.

5. São requisitos para a investidura no cargo:

- ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal;
- possuir o pré-requisito de escolaridade e ser maior de 18 anos no ato da nomeação;
- estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos, e militares, para os do sexo masculino;
- não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

5.1 Os documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos acima fixados serão exigidos apenas dos candidatos habilitados e convocados para nomeação.

5.2 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos nem fotocópias ou xerocópias não autenticadas.

6. O regime jurídico de trabalho é o estatutário e a jornada de trabalho é de 30 horas semanais.

7. Considerando a possibilidade de atraso na publicação e circulação do Diário Oficial do Estado, os editais, convocações, comunicados, avisos e resultados pertinentes ao Concurso serão publicados no Diário da Justiça do Estado e nos sites [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br) e [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br) e afixados no **quadro de avisos**, na portaria deste TCE.

**II – DAS INSCRIÇÕES**

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.1 Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos requisitos e condições exigidos para o Concurso.

2. As inscrições ficarão abertas, através da **Internet**, de acordo com o item 4 deste Capítulo, no período de **10/01 a 17/02/2005**, até às 20h30min (horário de Brasília), e nas agências credenciadas da **CAIXA – Caixa Econômica Federal**, a seguir relacionadas, no período de **10/01 a 18/02/2005**, no horário de expediente:

**TERESINA – PI**

Ag. Areolino de Abreu – Rua Areolino de Abreu, 1349 – Centro

Ag. Costa e Silva – Av. José dos Santos e Silva, 797 – Centro

Ag. Conselheiro Saraiva – Praça Rio Branco, 318 – Centro

**BOM JESUS – PI**

PAB Pref. Municipal Bom Jesus – Rua Santos Dumont, 534 – Centro

**CAMPOMAIOR – PI**

Ag. Campo Maior – Av. Demerval Lobão, 784 – Centro

**CORRENTE – PI**

PAB Pref. Municipal Corrente – Rua Desembargador Amaral, 1987 – Centro

**FLORIANO – PI**

Ag. Floriano – Av. João Luiz Ferreira, 377 – Centro

**OEIRAS – PI**

Ag. Oeiras – Rua Zacarias de Góes Vasconcelos, 64 – Centro

**PARNAIBA – PI**

Ag. Parnaíba – Praça da Graça, S/N – Centro

**PÍCOS – PI**

Ag. Picos – Rua Coronel Luiz Santos, 729 – Centro

**SÃO RAIMUNDO NONATO – PI**

Ag. São Raimundo Nonato – Praça Professor Júlio Paixão, 437 – Centro

**TIMON – MA**

Ag. Timon – Av. Presidente Médice, 502 – Centro

3. Para inscrever-se nas agências da **CAIXA** credenciadas, o candidato deverá, no período das inscrições:

3.1 apresentar-se nas agências da **CAIXA**, relacionadas no item 2 deste Capítulo, e:

a) adquirir o Material de Inscrição contendo o Edital de Abertura de Inscrições, Programas e Ficha de Inscrição, referentes ao Concurso Público, ao custo de R\$ 2,00 (dois reais);

b) ler as informações relativas ao Concurso Público, preencher a Ficha de Inscrição e assinar o requerimento;

c) apresentar-se munido de documento de identidade – são considerados documentos de identidade: Carteira e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Identidade para Estrangeiros; Carteira Profissional expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteira do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97);

d) entregar a Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada, frente e verso;

e) pagar a importância de **R\$ 70,00** (setenta reais), a título de ressarcimento de despesas com material e serviços;

3.1.1 A Ficha de Inscrição será retida pela **CAIXA** após sua autenticação.

3.2 No valor da inscrição estão incluídas as despesas da **CAIXA** relativas à inscrição.

3.3 O pagamento do valor da inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque do próprio candidato. Os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados após a respectiva compensação, reservando-se ao Tribunal o direito de tomar as medidas legais cabíveis.

3.3.1 Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á automaticamente sem efeito a inscrição.

3.4 Será permitida a inscrição por procuração nas agências da **CAIXA**, mediante entrega do original da mesma, acompanhada de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do procurador.

3.4.1 Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que ficará retida.

3.4.2 Na procuração particular não há necessidade de reconhecimento de firma.

3.5 O candidato ou seu procurador é responsável pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros no preenchimento daquele documento.

4. Para inscrever-se **via Internet**, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico **www.concursosfcc.com.br** durante o período das inscrições e, através dos links correlatos ao Concurso Público, efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

4.1 Ler e aceitar o Requerimento de Inscrição, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela Internet.

4.2 Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, da Internet e bancárias, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, até a data limite para encerramento das inscrições, no valor de **R\$ 70,00** (setenta reais).

4.3 O candidato que realizar sua inscrição via Internet poderá efetuar o pagamento do valor da inscrição por boleto bancário, pagável em qualquer banco.

4.3.1 O boleto bancário, disponível no endereço eletrônico [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br), deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão do